

<b>Câmara Municipal de Primavera do Leste</b> <b>– MT</b> <b>Secretaria Executiva</b>	<u><b>INDICAÇÃO</b></u>  <u><b>Nº 004/2018</b></u>
<b>Protocolo nº</b> _____	
<b>Data:</b> ____ / ____ / ____	
<b>Hora:</b> ____ / ____	
<b>Funcionário:</b> _____	
<b>Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos – “MILEY”</b>	

**Sugere ao Executivo Municipal a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Ipê, Jardim Veneza, na lateral do ESF 10.**

Encaminho indicação ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, sugerindo-lhe a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Ipê, Jardim Veneza, na lateral do ESF 10.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o ESF – Estratégia de Saúde da Família-10 inaugurado em dezembro de 2013 no bairro Jardim Veneza, é um importante instrumento de atendimento á comunidade e além de atender aos moradores do Jardim Veneza, Jardim Vitória, Bela Vista e Atlântico Sul, ainda atende a moradores do bairro Buritis I, é visto que muitas pessoas, que não dispõe de outra opção por não possuir

veículo próprio, se utilizam de transporte público coletivo para ter acesso a unidade. Além disso, moradores da região que se deslocam para outras localidades e aqueles para lá se dirigem, também necessitam de mínima estrutura para esperar pelo coletivo.

Portanto, indico ao Executivo Municipal que seja feita a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Ipê, lateral do ESF 10, no Jardim Veneza. .

Sala das Sessões, 14 março de 2018.

**Autor: Valmislei Alves dos Santos**  
**Vereador**